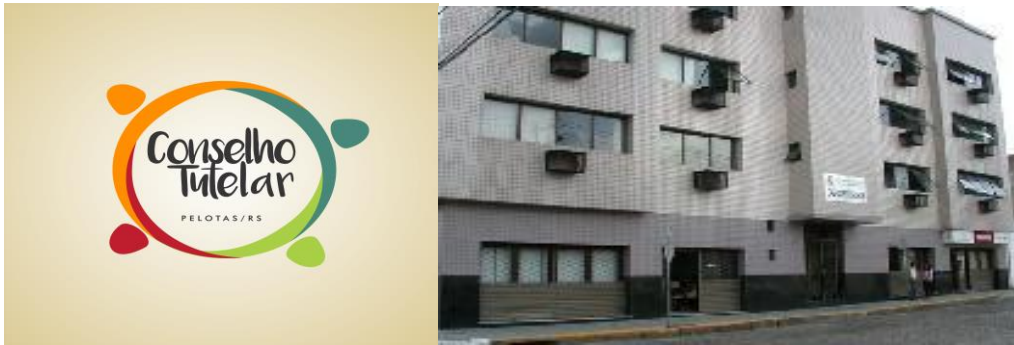


Horário de Verão



Tendo em vista decisão tomada por maioria em reunião de colegiado, os Conselhos Tutelares de Pelotas – Microrregiões I à VI, vêm respeitosamente por intermédio deste comunicar o que segue:

No período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2018 e 25 de fevereiro de 2018, o horário de funcionamento/atendimento dos referidos conselhos será das 08h00m às 14h00m, ininterruptamente, de segundas-feiras às sextas-feiras.

A partir das 14h00m, para atendimentos de urgência e/ou emergência, entra em funcionamento o regime de plantão, prevalecendo até às 08h00 do dia seguinte.

Nos sábados, domingos e feriados, como de praxe, também prevalece o regime de sobreaviso/plantão, funcionando durante as 24 horas do dia.

Destacamos que tal decisão possui caráter excepcional, tendo em vista a implantação bem-sucedida do mesmo horário no ano passado, não incorrendo em prejuízo da qualidade e quantidade de atendimentos prestados à população nesse período.

Informamos, ainda, que a partir do dia 26 de fevereiro de 2018, voltamos ao horário de funcionamento/atendimento habitual, ou seja, das 08h00m às 18h30m, também de forma ininterrupta.

Sem mais para o momento, reafirmamos-lhe nossa mais alta estima.

Att,

Colegiado dos Conselhos Tutelares de Pelotas/RS.

Responsável pelas informações:

José Francisco Assumpção da Luz
Conselheiro Tutelar de Pelotas/RS
Matrícula 34708